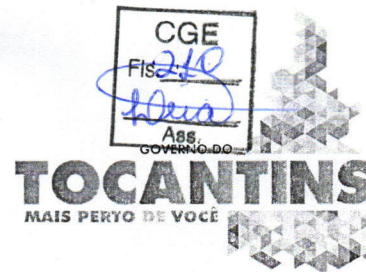


Controladoria Geral do Estado



PROCESSO Nº : 2016 34430 000024
UNIDADE GESTORA : 3453 – Fundo de Defesa Agropecuária
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2016
SGD Nº 2016/09049/000359

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - FUNPEC, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **83 a 86**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **13,72%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **84,34%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.840.446,00	4.925.983,18	84,34
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.840.446,00	4.925.983,18	84,34



Revisão
[Assinaturas]

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0240	5.840.446,00	4.925.983,18	84,34
TOTAL	5.840.446,00	4.925.983,18	84,34

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **72,76%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.840.446,00	4.249.921,93	72,76
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.840.446,00	4.249.921,93	72,76

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 - Recursos Próprios	5.840.446,00	4.249.921,93	72,76
TOTAL	5.840.446,00	4.249.921,93	72,76

3.4 Não houve alterações no orçamento inicial, estando, portanto, dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 4.925.543,88**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 439,30**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 21.392,48** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 120.821,37**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 4.249.921,93**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 439,30**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 21.392,48**, restando saldo de **R\$ 796.443,32** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 87 a 89.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 93 a 94, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é consideravelmente maior que o Passivo Circulante, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 Não foi constituído Ativo e Passivo Não Circulante.

3.6.3 Não houve inscrição de restos a pagar no exercício, nem há registro de exercícios anteriores.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 793.019,64**, obtido a partir da comparação



do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 796.443,32**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 3.423,68**, conforme fl. 94.

3.7 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 40.167,96**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 33.847,56**:

1 - **R\$ 16.460,57** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 17.386,99** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 6.320,40**.

3.8 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 27.522,02**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.9 Não há registro de dívidas de longo prazo nas contas do "Passivo Não Circulante".

3.10 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 4.962.081,00**, e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 3.078.021,19**, demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de **R\$ 1.884.059,81**, conforme demonstrado à fl. 91.

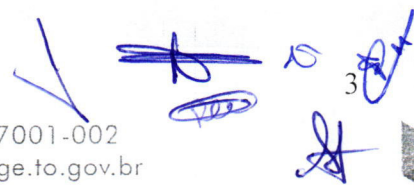
3.11 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 675.621,95** à fl. 96.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – FUNPEC**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **17** atendimentos via telefone e **3** atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de





planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC no exercício em análise, conforme informado no documento fl. 137.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 22 a 66, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**, com contribuição do **Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 29 a 34, definidos no Programa Temático: **Defesa Agropecuária** (1006).

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **05** (cinco) serviços à sociedade, sendo **01** (uma) entrega parcialmente, demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme relatórios às fls. 49 a 54.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas **6** (seis) ações governamentais de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um alto grau de eficiência, conforme relatórios às fls. 55 a 61.

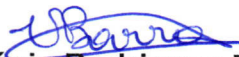
7. Com referência à força de trabalho, cabe registrar que não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, conforme consta na Declaração de fl. 136.



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Humberto Viana Camêlo**, **Márcia Helena da Fonseca** e outros relacionados neste processo às fls. 04/05.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.


Paulo Lucin Meurer
Analista/Gestor Público


Veralúcia Rodrigues Barros
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 19/02/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

